



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel. (31) 3893-5193 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

1º Termo de Apostilamento ao 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guaraciaba e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA, CNPJ nº 01.095.667/0001-88.

PRC Nº 001/2024
DISPENSA Nº 001/2024

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA/MG**, com sede na Rua Direita, nº 92, Centro, Município de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, CEP 35.436-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.382.647/0001-53, neste ato, representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Bruno Oliveira de Andrade** e pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Cíntia Gomes Ferreira**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve, unilateralmente, em observância ao artigo 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2024, decorrente do Processo Licitatório nº 001/2024, Dispensa nº 001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da “Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária”, do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os gastos do presente aditivo serão acobertados com a seguinte dotação orçamentária no exercício de 2025: **02.11.00.10.302.0001.1054.0000 – 33.72.39**, com recursos provenientes das seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7924/2021 – Conta: 57.338-8 – Valor: R\$ 43.219,37
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7732/2022 – Conta: 57.231-4 – Valor: R\$ 14.204,44
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7610/2021 – Conta: 47.229-8 – Valor: R\$ 30.569,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8218/2022 – Conta: 58.673-0 – Valor: R\$ 114.850,92
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 3692/2013 – Conta 40.233-8 – Valor R\$ R\$30.236,75
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7156/2020 – Conta 54.437-x – Valor R\$ 62.214,08

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, para firmeza do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Apostilamento, para todos os fins de direito.

Guaraciaba/MG, 11 de junho de 2025.


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
Bruno Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cíntia Gomes Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Contratante